



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 140,
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Modelo de EDITAL Nº XX/20XX - PROPGP/UFOB - Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.005127/2023-46, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de junho de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

MODELO

EDITAL Nº XX/20XX – PROPGP/UFOB
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA UFOB MULTILÍNGUAS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, no âmbito do Programa UFOB Multilínguas, torna pública a abertura de EDITAL Nº XX/20XX – PROPGP/UFOB para inscrições e seleção de membros da comunidade acadêmica para participação no Programa UFOB Multilínguas para o Segundo Semestre Letivo de 20XX.X, aprovado na 27ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 12 de junho de 2023, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

1 DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação, servidores Técnicos Administrativos em Educação - TAEs e docentes da UFOB para participarem como estudantes do Programa UFOB Multilínguas.

1.2 O Programa UFOB Multilínguas visa institucionalizar o ensino de diversas línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica da UFOB, com níveis de aprendizado sequenciais e com enfoque nas quatro habilidades linguísticas comunicativas: compreender, falar, ler e escrever.

1.2.1 São objetivos específicos do UFOB Multilínguas:

- a) Estruturar o ensino de línguas estrangeiras na UFOB, considerando a importância do conhecimento de uma segunda língua para a comunidade;
- b) Oferecer à comunidade a oportunidade de enriquecimento cultural e ampliação dos recursos de leitura e compreensão das relações socioculturais ao redor do mundo;
- c) Contribuir para universalização do acesso a línguas estrangeiras nos municípios do Oeste Baiano.
- d) Contribuir para ampliar as possibilidades acadêmicas futuras dos estudantes de graduação e pós-graduação da UFOB.
- e) Contribuir para consolidar os programas de pós-graduação e para o processo de internacionalização da UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

f) Colaborar com programas, pesquisas e projetos acadêmicos nos quais seus executores necessitem de conhecimento de línguas estrangeiras.

1.2.2 Nesta **xxxxxxx** edição do Programa UFOB Multilínguas serão ofertadas turmas para aprendizagem da língua inglesa.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar desta seleção estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, servidores TAEs e docentes não doutores da UFOB com interesse em aprender ou aprimorar seus conhecimentos em língua inglesa.

3 DAS VAGAS E DAS TURMAS

3.1 Serão ofertadas **xx (xxxx)** turmas de NÍVEL BÁSICO 1 e **xx (xxxx)** turmas de NÍVEL BÁSICO 2 para o semestre letivo de 20**XX.X**.

3.1.1 **xxxx** turma(s) de NÍVEL BÁSICO 1 será(ão) ofertada(s) no modo PRESENCIAL, na cidade de **xxxxxxxxxxx**, e **xxxx** turma(s) será(ã) ofertada(s) no modo REMOTO, via plataforma Google Suíte.

3.1.2 **xxxx** turma(s) de NÍVEL BÁSICO 2 será(ão) ofertada(s) de forma presencial, na cidade de **xxxxxxxxxxx**, e **xxxx** turma(s) será(ão) ofertada(s) no modo REMOTO, via plataforma Google Suíte.

3.1.3 As vagas das turmas de NÍVEL BÁSICO 2 destinam-se, exclusivamente, aos estudantes que frequentaram e foram aprovados nas turmas de NÍVEL BÁSICO 1 no âmbito do Programa UFOB Multilínguas.

3.2 A composição das vagas por Unidade Universitária, por categoria, será de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1 - Turmas disponíveis

	Turma 1 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 2 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 3 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 4 NÍVEL BÁSICO 2	Turma 5 NÍVEL BÁSICO 2
Modalidade	Presencial	Presencial	Remota	Presencial	Remota
Graduação CCET	x vagas (x AC* e x PSVs**)	x vagas (x AC e x PSVs)	x vagas (x AC e x PSVs)	x vagas (x AC* e x PSVs**)	x vagas (x AC e x PSVs)
Graduação CEHU	x vagas (x AC e x PSVs)	x (x AC e x PSV)	x vagas (x AC e x PSVs)	x vagas (x AC e x PSVs)	x vagas (x AC e x PSVs)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

Graduação CCBS	x vagas (x AC e x PSVs)				
Graduação Barra	x vagas (x AC e x PSVs)				
Graduação Lapa	x vagas (x AC e x PSVs)				
Graduação LEM	x vagas (x AC e x PSVs)				
Graduação SAMAVI	x vagas (x AC e x PSVs)				
Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	x vagas				
TAEs Barreiras	x vagas				
TAEs Lapa	x vagas				
TAEs Barra	x vagas				
TAEs SAMAVI	x vagas				
TAEs LEM	x vagas				
Docentes não doutores (Reitoria, CCBS, CCET, CEHU)	x vagas				
Docentes não doutores (Lapa, Barra, SAMAVI, LEM)	x vagas				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

TOTAL de vagas por turma	x vagas				
---------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

*ACs = Ampla Concorrência

**PSVs = Pessoas Socioeconomicamente Vulneráveis

3.3 Os horários, dias da semana e local das turmas (no caso das presenciais) de língua inglesa serão de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2 - Horários das turmas

	Turma 1 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 2 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 3 NÍVEL BÁSICO 1	Turma 4 NÍVEL BÁSICO 2	Turma 5 NÍVEL BÁSICO 2
	Presencial	Presencial	Remota	Presencial	Remota
Vespertino	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx
Noturno	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx	xxxx

*CRES – Campus Reitor Edgard Santos

3.4 As vagas para as turmas do UFOB Multilínguas serão preenchidas por ordem de classificação, em cada uma das categorias, com formação de lista de suplentes, conforme critérios listados no item **7 Dos critérios de seleção** deste Edital.

3.5 Em caso de não preenchimento de vagas dentro de uma categoria, as vagas remanescentes serão remanejadas para a categoria com o maior número de candidatos inscritos por vaga.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes requisitos devem ser cumpridos pelos candidatos a alunos:

4.1.1 Ser estudante de graduação da UFOB e regularmente matriculado; OU ser estudante de pós-graduação da UFOB e regularmente matriculado; OU ser servidor TAE da UFOB; OU ser docente não doutor da UFOB.

4.1.2 Realizar a inscrição via formulário eletrônico e apresentar a documentação contida no item 6.3 deste Edital, considerando a categoria de vínculo com a UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

5 DO PERÍODO DOS CURSOS E DA APROVAÇÃO

5.1 Os cursos com funcionamento presencial e remoto no semestre de 20XX.X terão a duração de xx semanas.

5.2 A cada semana haverá xx (xxxx) aulas de xx (xxxx) horas, totalizando uma carga horária de xx (xxxxxxxxxx) horas de curso.

5.3 Para ser aprovado(a) no curso, o(a) estudante deverá obter nota superior ou equivalente a 6,0, e frequência mínima equivalente a 75%.

5.4 A reprovação por falta não justificada implicará veto de um semestre de matrícula na participação em outros cursos do Programa UFOB Multilínguas.

6 DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível neste endereço: (<https://xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>)

6.2 Todos os documentos submetidos no formulário eletrônico de inscrição devem ser enviados no formato *.pdf.

6.3 O(a) candidato(a) deverá fornecer as informações e documentos para a inscrição de acordo com a categoria de vínculo com a UFOB.

6.3.1 Para candidatos(as) estudantes de graduação, na categoria de ampla concorrência:

6.3.1.1 E-mail;

6.3.1.2 Nome completo;

6.3.1.3 Centro ao qual está vinculado(a);

6.3.1.4 Nome do curso;

6.3.1.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;

6.3.1.6 Histórico completo de graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico); e

6.3.1.7 Atestado de matrícula no semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula).

6.3.2 Para candidatos(as) estudantes de graduação, na categoria de PSV:

6.3.2.1 E-mail;

6.3.2.2 Nome completo;

6.3.2.3 Centro ao qual está vinculado(a);

6.3.2.4 Nome do curso;

6.3.2.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;

6.3.2.6 Histórico completo de graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico);

6.3.2.7 Atestado de matrícula do semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula); e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

- 6.3.2.8 Declaração de Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS emitida pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae.
- 6.3.3 Para candidatos(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu*:
- 6.3.3.1 E-mail;
 - 6.3.3.2 Nome completo;
 - 6.3.3.3 Centro ao qual está vinculado(a);
 - 6.3.3.4 Nome do curso;
 - 6.3.3.5 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.3.6 Histórico completo de pós-graduação atualizado (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Histórico);
 - 6.3.3.7 Atestado de matrícula do semestre vigente (extraído do SIGAA, através do menu Ensino > Emitir Atestado de Matrícula); e
 - 6.3.3.8 Link de acesso ao Currículo Lattes.
- 6.3.4 Para candidatos(as) servidores TAEs:
- 6.3.4.1 E-mail;
 - 6.3.4.2 Nome completo;
 - 6.3.4.3 Setor ou centro ao qual está vinculado(a);
 - 6.3.4.4 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.4.5 Diploma de graduação, especialização e/ou mestrado (caso houver) (caso haja mais de um diploma, compilar os documentos em apenas um arquivo em formato *.pdf);
 - 6.3.4.6 Declaração de tempo de serviço (extraída do SIGRH, através do menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração de tempo de serviço); e
 - 6.3.4.7 Comprovante(s) de participação em atividades de gestão (caso haja vários comprovantes, compilar os documentos em único arquivo em formato *.pdf), conforme o ANEXO I.
- 6.3.5 Para candidatos(as) servidores docentes não doutores:
- 6.3.5.1 E-mail;
 - 6.3.5.2 Nome completo;
 - 6.3.5.3 Setor ou centro ao qual está vinculado(a);
 - 6.3.5.4 Cópia digital de documento de identificação com foto;
 - 6.3.5.5 Link de acesso ao Currículo Lattes; e
 - 6.3.5.6 Declaração de tempo de serviço (extraída do SIGRH, através do menu Serviços > Documentos > Declarações > Declaração de tempo de serviço).
- 6.4 O(a) candidato(a) deverá declarar, no formulário eletrônico de inscrição, estar ciente das informações contidas neste Edital e das suas obrigações enquanto participante do programa na condição de aluno.
- 6.5 O(a) candidato(a) às turmas remotas deverá declarar, também, no formulário eletrônico de inscrição, ter o acesso à internet, câmera e microfone funcionais para participação nas aulas e a realização das atividades de forma remota.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

6.6 As inscrições que descumprirem os requisitos contidos neste Edital, com formulários incompletos, documentos ausentes, desatualizados ou inválidos ou encaminhadas fora do prazo estabelecido, serão indeferidas.

6.7 O órgão gestor deste Edital não se responsabilizará por falhas de envio no formulário de inscrição.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção e classificação serão definidos de acordo com a categoria do(a) candidato(a): a) estudantes de graduação; b) estudantes de pós-graduação *stricto sensu*; c) servidor técnico administrativo em educação; d) servidor docente não doutor.

7.1.1 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para estudantes de graduação, com seus respectivos pesos:

7.1.1.1 Ampla concorrência:

7.1.1.1.1 Índice de Rendimento Acadêmico - IRA - peso 0,4;

7.1.1.1.2 Horas de Atividades Curriculares Complementares - ACCs concluídas - peso 0,4;

7.1.1.1.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.1.2 Pessoas Socioeconomicamente Vulneráveis - PSVs:

7.1.1.2.1 Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS - peso 0,6;

7.1.1.2.2 Horas de Atividades Curriculares Complementares - ACCs concluídas - peso 0,2;

7.1.1.2.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.2 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, com seus respectivos pesos:

7.1.2.1 Coeficiente de Rendimento - CR - peso 0,4;

7.1.2.2 Número de participação em eventos, com ou sem apresentação de trabalho, durante o período da pós-graduação - peso 0,4;

7.1.2.3 Semestre em curso - peso 0,2;

7.1.3 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para servidor técnico administrativo em educação, com seus respectivos pesos:

7.1.3.1 Tempo de serviço na UFOB (em número de dias), comprovado por meio da Declaração de Tempo de Serviço atualizada, extraída de SIGRH (aba serviços > documentos > declarações > declaração de tempo de serviço) - peso 0,4;

7.1.3.2 Participação em atividades de gestão conforme Barema (ANEXO) nos últimos 2 anos, com emissão de Portaria (Portarias de Comissões que não possuem data, serão contabilizadas pelo equivalente a um mês) - 0,3;

7.1.3.3 Título de mestre - peso 0,15;

7.1.3.4 Título de especialista - peso 0,05;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

7.1.4 Critérios de seleção e definição da ordem de classificação para servidor docente não doutor, com seus respectivos pesos:

7.1.4.1 Tempo de serviço na UFOB (em número de dias), comprovado por meio da Declaração de Tempo de Serviço atualizada, extraída de SIGRH (aba serviços > documentos > declarações > declaração de tempo de serviço) - peso 0,5;

7.1.4.2 Número de artigos publicados nos últimos 5 anos - peso 0,3;

7.1.4.3 Número de orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e especialização, dissertações e teses de pós-graduação concluídas nos últimos 5 anos- peso 0,2.

7.2 A nota final do processo de seleção será resultado da média ponderada com base na pontuação em cada um dos critérios, conforme os pesos atribuídos dentro de cada categoria.

7.3 Os seguintes critérios serão seguidos na hipótese de empate entre candidatos(as):

7.3.1 Critérios de desempate para estudantes de graduação ou pós-graduação:

7.3.1.1 Maior IRA / CR;

7.3.1.2 Mais próximo da conclusão do curso;

7.3.1.3 Maior idade.

7.3.2 Critérios de desempate para técnicos administrativos em educação ou docentes:

7.3.2.1 Maior tempo de trabalho na UFOB;

7.3.2.2 Maior tempo de trabalho no serviço público;

7.3.2.3 Maior idade.

8 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período e prazos
Divulgação do Edital	XXXXXX
Período de inscrição	XXXXXX
Homologação das inscrições	XXXXXX
Período de recursos às inscrições	XXXXXX
Resultado dos recursos às inscrições	XXXXXX
Divulgação do Resultado Preliminar	XXXXXX
Período de recursos ao Resultado Preliminar	XXXXXX
Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar	XXXXXX
Divulgação do Resultado Final	XXXXXX
Período de matrícula dos selecionados	XXXXXX
Período da primeira chamada da lista de espera por e-mail e realização de matrícula	XXXXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

12.2 Os certificados de conclusão dos Cursos de Idiomas do UFOB Multilínguas serão disponibilizados por e-mail pela Diretoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

13.2 Todas as vagas deste processo seletivo somente poderão ser acessadas via participação neste edital.

13.3 As dúvidas ou esclarecimentos relativos a este Edital deverão ser remetidas exclusivamente por e-mail para: numi.propgp@ufob.edu.br.

13.4 Alterações no cronograma deste Edital poderão ser realizadas pela PROPGP, quando necessárias, dando ciência à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas –CEAA.

13.5 Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA.

Barreiras, xx de xxxxxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pró-Reitor(a) de Pós-graduação e Pesquisa

*Obs: Os campos marcados com “xxxx” ao longo do Modelo do Edital devem ser preenchidos com informações atualizadas a cada nova publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa UFOB Multilínguas

ANEXO

BAREMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TAEs

Para a pontuação, serão consideradas a participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, conselhos ou similares ao longo dos últimos 2 (dois) anos, com emissão de Portaria. Portarias de Comissões que não possuem data, serão contabilizadas pelo equivalente a um mês.

Atividades de gestão	Pontuação por atividade	Pontuação total das atividades
Comissões	0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria	
Comitês	0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria	
Conselho	0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria	
Grupos de trabalho	0,25 por mês por atuação, considerando cada Portaria	
Total	10,0	